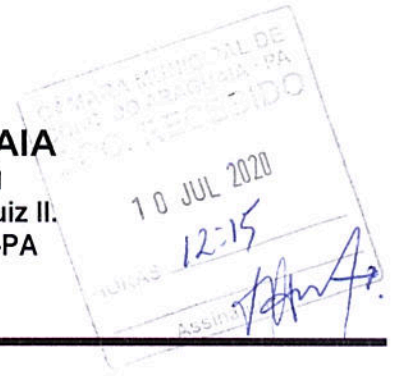




**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75



DECRETO Nº 0108/2020.

De 02 de julho de 2020.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3850 /2020**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.521

em 03 / 07 / 2020

*Marilene Miranda Costa*  
Coordenadora de Apoio  
Controladoria Geral do Município

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos Lei nº 8.666/93 e artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõem a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; o Decreto Municipal nº 050/2020, de 25 de março de 2020; o Decreto Municipal nº 075/2020, de 30 de abril de 2020; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO TAIS COMO ÁLCOOL EM GEL, AVENTAL DESCARTÁVEL, MACACÃO IMPERMEÁVEL, MÁSCARA, TESTE RÁPIDO COVID-19, PRODUTO QUÍMICO E CABINE DE DESINFECÇÃO PARA USO COMO MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DE DANOS E AGRAVOS À SAUDE PÚBLICA EM MEIO À PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 4º, da Lei Federal 13.979/2020.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta das empresas:

I - **HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 2.624.879/0001-48, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais);

II - **GS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.587.965/0001-04, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais);



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

III - **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.860.742/0001-48, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais);

IV - **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.436.752/0001/19, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 10.092,00 (dez mil e noventa e dois reais);

V - **CAD COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.853.907/0001-27, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 49.240,00( quarenta e nove mil duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19  
10.122.0220.2.209 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 – Fonte: 12140000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2020.

  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal